Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação — REASE

doi.org/10.51891/rease.v12i11.31857

A DISCRIMINAÇÃO DAS MULHERES NO FUTEBOL: DESAFIOS E CONQUISTAS NA BUSCA POR IGUALDADE DE GÊNERO NO ESPORTE

DISCRIMINATION AGAINST WOMEN IN SOCCER: CHALLENGES AND ACHIEVEMENTS IN THE PURSUIT OF GENDER EQUALITY IN SPORT

Maria Clara Guimarães de Souza[1]
Walace José Chicarino Oliveira Junior[2]

RESUMO: O futebol, consagrado como fenômeno sociocultural e econômico no Brasil, foi historicamente construído como um espaço de afirmação da masculinidade hegemônica, relegando a prática feminina a um longo processo de interdição e invisibilização. O presente trabalho analisa a discriminação enfrentada pelas mulheres no futebol, investigando os limites socioculturais, institucionais e econômicos que perpetuam a desigualdade de gênero na modalidade, bem como os marcos legais e as conquistas na busca por equidade. A fundamentação teórica e analítica orienta-se pela perspectiva da Educação Física e da gestão esportiva, abordando os impactos do Decreto-Lei nº 3.199/1941 e da Deliberação nº 7/1965 do Conselho Nacional de Desportos (CND), que proibiram a prática do futebol feminino por quase quatro décadas sob pretextos eugênicos e de preservação da "natureza feminina". Aponta-se que esse veto estatal resultou em um hiato na formação de atletas, gerando severas lacunas na alfabetização motora, no desenvolvimento tático-cognitivo e na consolidação de categorias de base. Metodologicamente, trata-se de uma pesquisa bibliográfica e documental, de abordagem qualitativa e caráter exploratório-descritivo, fundamentada em legislações, relatórios formais (FIFA e CBF) e literatura acadêmica especializada. Os resultados indicam que, apesar dos avanços normativos e institucionais recentes, como a revogação das proibições, as cláusulas de licenciamento e a ampliação da cobertura midiática, o futebol praticado por mulheres ainda enfrenta desafios estruturais contínuos. Dentre eles, destacam-se a precariedade de infraestrutura nos clubes, a carência de periodização científica do treinamento adaptada à fisiologia feminina, a elevada ocorrência de lesões sem suporte preventivo e a fragilidade das relações trabalhistas. Conclui-se que a conquista da igualdade de gênero no esporte exige a superação de exigências meramente burocráticas, demandando investimentos financeiros contínuos, políticas públicas direcionadas à base e uma transformação sociocultural profunda.

Palavras-chave: Futebol feminino. Igualdade de gênero. Direitos no esporte. Educação física.

ABSTRACT: Soccer, widely recognized as a sociocultural and economic phenomenon in Brazil, was historically constructed as a domain of masculine hegemony, subjecting women's practice to a prolonged history of prohibition and marginalization. This study analyzes the discrimination faced by women in soccer, investigating the sociocultural, institutional, and economic barriers that perpetuate gender inequality in the sport, as well as the legal milestones and achievements toward equity. The theoretical framework is grounded in Physical Education and sports management, examining the impacts of Decree-Law No. 3,199/1941 and Resolution No. 7/1965 of the National Sports Council (CND), which banned women's soccer for nearly four decades under eugenic premises and the alleged protection of "female nature." It is highlighted that this state prohibition created a structural gap in athletic development, leading to severe deficits in motor literacy, tactical-cognitive progression, and youth

[1] Graduanda em Educação Física. Universidade de Vassouras.
[2] Orientador. Professor da Universidade de Vassouras.

academy development. Methodologically, this study relies on a qualitative, exploratory-descriptive literature and document review, incorporating legislation, official governing body reports (FIFA and CBF), and specialized academic literature. Results indicate that despite recent normative and institutional progress — such as the revocation of bans, club licensing requirements, and increased media visibility —, women's soccer still faces persistent structural hurdles. These include inadequate club infrastructure, a lack of sex-specific scientific training periodization, high injury rates without preventive athletic training support, and precarious labor conditions. The study concludes that achieving true gender equality in sports requires moving beyond purely bureaucratic compliance, demanding sustained financial investment, targeted public policies for youth development, and a profound sociocultural transformation.

Keywords: Women's soccer. Gender equality. Sports rights. Physical education.

1 INTRODUÇÃO

O futebol é um dos esportes mais populares do mundo e uma das maiores paixões do povo brasileiro. No contexto contemporâneo, o futebol ultrapassa os limites de uma simples modalidade esportiva e se mostra como um fenômeno sociocultural, econômico e político[1]. Porém, no Brasil, a construção histórica do esporte como um espaço predominantemente masculino esteve ligada a processos institucionais e socioculturais que impediam a prática feminina.

Desde o início do século XX, as mulheres que desejavam jogar futebol enfrentaram uma série de obstáculos, que iam desde a proibição legal até o preconceito social e a falta de incentivo. A partir de discursos pautados no eugenismo e na preservação da maternidade, a atuação das mulheres no futebol foi oficialmente vedada por quase quatro décadas sob o respaldo do Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941[2]. Essa proibição institucional não apenas interrompeu o desenvolvimento esportivo da modalidade, como também consolidou preconceitos e lacunas que refletiram em como a sociedade enxergava as mulheres nessa modalidade.

Apesar da revogação do impedimento legal no final da década de 1970 e do processo gradual de regulamentação nas décadas seguintes, o futebol praticado por mulheres enfrenta ainda hoje vários desafios. Assim, a problemática central deste trabalho é: Quais são os principais obstáculos socioculturais, institucionais e econômicos que perpetuam a desigualdade de gênero no futebol e quais avanços e marcos foram alcançados no caminho em direção à equidade no esporte?

Diante dessa problemática, o objetivo geral do presente trabalho é analisar as formas de discriminação enfrentadas por mulheres no futebol e discutir os avanços e desafios na busca por igualdade de gênero nesse esporte. Para alcançar tal finalidade, os objetivos específicos são investigar a origem histórica e o processo de exclusão e invisibilização das mulheres no futebol,

identificar as principais formas de preconceito, disparidade salarial e precariedade estrutural ainda existentes na modalidade, destacar as conquistas e os avanços institucionais e esportivos alcançados no cenário nacional e internacional e refletir sobre a influência da mídia e das entidades de gestão esportiva na promoção e valorização da mulher atleta.

A justificativa deste estudo pauta-se na relevância social, acadêmica e jurídica de problematizar as relações de gênero no âmbito esportivo. Debater a discriminação no futebol é essencial para desconstruir estereótipos patriarcais e avaliar o cumprimento de princípios fundamentais, como a igualdade de direitos e oportunidades. Sob a ótica acadêmica, a pesquisa contribui para a concatenação de informações acerca da história do esporte feminino, fornecendo informações para o aprimoramento de políticas públicas e governança corporativa em clubes e federações.

A metodologia adotada consiste em uma pesquisa bibliográfica e documental de abordagem qualitativa e caráter exploratório-descritivo[3]. O levantamento de dados abrange leis, decretos institucionais, relatórios de órgãos esportivos (como FIFA e CBF) e artigos científicos localizados em bases de dados como SciELO, Google Acadêmico e Scopus, focando nas produções sobre história das mulheres no esporte, sociologia do esporte e direito desportivo.

A estrutura deste artigo organiza-se em quatro seções principais, além desta introdução. A seção 2 aborda a história e a análise das políticas de proibição e regulamentação tardia do futebol feminino no Brasil. A seção 3 examina os desafios contemporâneos, enfatizando a disparidade socioeconômica, os estereótipos de gênero e as dificuldades operacionais da carreira. Já a seção 4 aborda os marcos de superação, incluindo a igualdade de premiação em seleções e o papel do ativismo das atletas, abordando também o papel da cobertura midiática e a responsabilidade das instituições de gestão na valorização da mulher atleta. Por fim, apresentam-se as considerações finais e as referências utilizadas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Origem histórica e o processo de inclusão feminina no futebol

A inserção da mulher no futebol brasileiro não ocorreu por meio de um processo integrativo natural, mas sim mediante um longo histórico de interdição estatal, estigmatização social e resistência corporal[4]. Nas primeiras décadas do século XX, à medida que o futebol masculino se consolidava como o símbolo máximo de brasilidade e virilidade, as poucas iniciativas de prática feminina eram tratadas pela imprensa e pela sociedade de forma folclórica

ou exótica[5]. Exemplo disso foram as partidas exibidas no início da década de 1930 em festivais de subúrbio e o emblemático jogo realizado no Estádio do Pacaembu em 1940 entre combinados paulistas. Esse evento, em vez de consolidar a modalidade, gerou uma forte reação conservadora de setores da medicina, da política e dos costumes.

A fundamentação teórica que respaldou a exclusão feminina do esporte encontrou na medicina eugênica e no patriarcalismo seus principais aliados. Acreditava-se que a anatomia e a fisiologia da mulher deveriam ser destinadas exclusivamente à maternidade e ao ambiente doméstico. Então, exercícios de alto impacto, que exigissem força explosiva, contato físico ou esforço cardiorrespiratório intenso, como é o futebol, eram classificados por médicos e higienistas da época como danosos ao sistema reprodutor, podendo causar o deslocamento do útero, infertilidade ou a masculinização dos traços corporais[6].

Essa aversão sociocultural e pseudocientífica ganhou respaldo legal definitivo durante a ditadura do Estado Novo. Em 14 de abril de 1941, o Presidente Getúlio Vargas promulgou o Decreto-Lei nº 3.199, que organizou as bases do desporto nacional e instituiu o Conselho Nacional de Desportos (CND). O artigo 54 do referido diploma normativo legalizou o preconceito de gênero ao determinar que às mulheres não seria permitida a prática de desportos incompatíveis com as condições de sua natureza[2].

Apesar de o Decreto-Lei nº 3.199 não citar nominalmente o futebol em seu texto original, as resoluções subsequentes do CND aplicaram essa proibição. O cerceamento institucional foi então aprofundado durante a ditadura militar com a Deliberação nº 7, de 2 de agosto de 1965, expedida pelo CND sob a presidência do General Eloy Massey Oliveira de Menezes. A referida norma vetou explicitamente o futebol, o futebol de salão, o futebol de praia, as lutas, o polo aquático e o halterofilismo para o público feminino, justificando a decisão na preservação da "natureza feminina"[7].

Do ponto de vista do desenvolvimento da Educação Física, essa proibição de quase quatro décadas (1941–1979) acarretou um hiato na formação esportiva de gerações[8]. Enquanto o gênero masculino desenvolvia programas de iniciação esportiva, metodologias de treino, táticas de jogo e cultura de movimento desde a infância, as mulheres foram privadas do direito de alfabetização motora voltada ao futebol[9]. A prática continuou apenas na clandestinidade, com os jogos acontecendo em várzeas, praias e terrenos baldios, sob constante vigilância policial e reprovação moral, o que impediu a formação de uma memória gestual e técnica transmitida entre gerações de atletas[4].

A revogação do veto legal ocorreu em 1979, por meio da revogação da Deliberação nº 7/1965 pelo CND. Contudo, a liberação não significou apoio. A regulamentação oficial da modalidade só ocorreu em 1983, e ainda assim acompanhada de normas paternalistas e controladoras, tais como a imposição de partidas com duração reduzida (70 minutos em vez de 90), uso de bolas menores e restrições estéticas. Assim, a liberação legal não foi acompanhada por políticas públicas de incentivo, restando ao futebol feminino uma inserção tardia, precarizada e desprovida de estrutura na matriz esportiva do país[10].

2.2 Preconceito e desigualdade no futebol contemporâneo

Embora as barreiras legais tenham sido superadas no final do século XX, o futebol praticado por mulheres no século XXI ainda carrega as sequelas da exclusão histórica. Sob a ótica da Educação Física e da gestão esportiva, a desigualdade contemporânea se manifesta em três eixos centrais: o viés sociocultural de gênero, a precariedade do suporte metodológico/estrutural e a fragilidade das garantias trabalhistas e de formação de atletas[11].

O viés sociocultural de gênero manifesta-se prioritariamente na construção social do corpo da mulher e na manutenção de papéis tradicionais no ambiente esportivo. Historicamente, o futebol foi delimitado como um espaço de validação da masculinidade, então quando a mulher adentra esse cenário com desempenho físico vigoroso, agilidade e força, a cultura patriarcal frequentemente rotula sua prática como uma "masculinização" indevida do corpo feminino, acionando mecanismos de vigilância estética e moral[12].

Essa dinâmica impõe uma dupla exigência à atleta: além do alto rendimento em campo, exige-se dela o enquadramento em padrões estéticos de feminilidade tradicional. O episódio do Regulamento do Campeonato Paulista de Futebol Feminino de 2001, no qual a Federação Paulista de Futebol (FPF) atrelou apelos visuais e a beleza das atletas à promoção do torneio, proibindo inclusive cabelos curtos, explicita a objetificação e a tentativa de disciplinarização dos corpos femininos[12].

Paralelamente, esse viés leva a manifestações latentes e explícitas de homofobia, lesbofobia e misoginia, originadas em ambientes de treino, arquibancadas e plataformas digitais. Esse ambiente hostil atua como uma barreira invisível que afasta jovens meninas da prática esportiva continuada, além de desvalorizar o prestígio social das futebolistas profissionais.

Já a precariedade do suporte metodológico e estrutural mostra o descompasso na aplicação das Ciências do Esporte ao futebol feminino. No âmbito do treinamento e da

preparação física, perpetuou-se por décadas o entendimento metodológico errado ao aplicar às mulheres treinos meramente replicados ou simplificados do futebol masculino. A fisiologia do exercício contemporânea demonstra que a periodização do treinamento feminino deve considerar as especificidades hormonais, metabólicas e biomecânicas da mulher[13]. Um dos pontos mais críticos refere-se à taxa alta de lesões graves no Ligamento Cruzado Anterior (LCA) e no menisco em jogadoras, resultante da interação entre fatores biomecânicos (como o maior ângulo Q do quadril) e flutuações hormonais ao longo do ciclo menstrual[14].

A mitigação dessas lesões exige programas específicos de propriocepção, fortalecimento neuromuscular e acompanhamento multiprofissional (fisioterapeutas, preparadores físicos, nutricionistas e médicos). No entanto, a realidade da maioria dos clubes brasileiros é marcada por instalações inadequadas, horários periféricos de treino, ausência de equipamentos para monitoramento de carga e comissões técnicas reduzidas ou rotativas, comprometendo a integridade física e o desenvolvimento atlético das profissionais[15].

Por fim, a fragilidade das garantias trabalhistas e da formação de atletas atinge diretamente a base do desenvolvimento esportivo. No que tange à formação, a ausência histórica de uma rede consolidada de escolinhas, projetos sociais e campeonatos de base (sub-13, sub-15 e sub-17) priva as atletas da alfabetização motora adequada na infância. Do ponto de vista da Pedagogia do Esporte, a falta dessa iniciação gera lacunas no refinamento de capacidades coordenativas, no repertório de gestos motores complexos e no domínio tático cognitivo, fazendo com que muitas jogadoras ingressem na fase adulta compensando a falta de formação de base apenas com esforço empírico[16].

Na dimensão socioeconômica e jurídica, a vulnerabilidade trabalhista é predominante. A despeito da vigência da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023) e de avanços pontuais promovidos pela CBF e FIFA[17], a maioria das futebolistas no Brasil vivencia a instabilidade de vínculos empregatícios de curta duração (muitas vezes restritos aos meses de disputa de torneios estaduais), baixa remuneração e a falta de garantias contratuais e previdenciárias.

Ademais, embora as entidades gestoras tenham implementado cláusulas de licenciamento obrigando clubes da Série A a manterem equipes femininas, observa-se frequentemente um cumprimento pro forma: os clubes destinam orçamentos mínimos à modalidade e utilizam repasses de forma marginal, mantendo o futebol feminino em estado de permanente dependência institucional e financeira[17].

2.3 Soluções e avanços

Apesar das marcas deixadas por quase quatro décadas de interdição legal e pelos persistentes gargalos estruturais, o futebol praticado por mulheres no século XXI ainda vivencia um momento histórico caracterizado pela transição. O esporte deixa de ser encarado sob a ótica da concessão ou do mero assistencialismo para se afirmar como uma pauta central de Direitos Humanos, Direito Desportivo e governança corporativa[18].

Esse movimento não ocorreu por acaso, ele é o resultado da resiliência histórica de atletas, treinadoras e gestoras que enfrentaram esse silenciamento para construir caminhos de emancipação. A busca por igualdade ultrapassou as quadras e os campos de várzea para ocupar o espaço político, como congressos das grandes federações internacionais, transformando a relação que a sociedade mantém com a prática esportiva feminina.

Nesse sentido, a Federação Internacional de Futebol (FIFA) viu-se pressionada a reestruturar suas diretrizes diante da crescente demanda por equidade de gênero. O lançamento da primeira Estratégia de Futebol Feminino da FIFA, que aconteceu em 2018, marcou um divisor de águas ao estabelecer compromissos para a comercialização, profissionalização e ampliação da participação feminina em cargos de liderança[19].

Essa reformulação política refletiu-se nas premiações das grandes competições. Na Copa do Mundo Feminina de 2023, por exemplo, que foi realizada na Austrália e na Nova Zelândia, a premiação total distribuída atingiu o patamar inédito de 110 milhões de dólares, um valor três vezes superior ao da edição de 2019 e cerca de dez vezes maior do que o de 2015. Mais do que o montante financeiro em si, a medida estabeleceu o compromisso histórico de repassar uma fatia desse valor diretamente para a conta de cada atleta participante, combatendo a retenção indevida de verbas por federações locais e garantindo dignidade econômica direta às jogadoras[20].

Além disso, essas vitórias jurídicas e trabalhistas no cenário internacional serviram como impulsonadores para transformações locais ao redor do mundo. Como exemplo, o emblemático caso da Seleção Feminina dos Estados Unidos (USWNT), que travou uma batalha judicial contra a Federação de Futebol dos Estados Unidos (US Soccer) em busca de igualdade salarial (*Equal Pay*), culminou em um acordo histórico que garantiu a equiparação absoluta de remuneração e premiações em relação à equipe masculina[21].

No Brasil, esse movimento ecoou quando, em setembro de 2020, a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) anunciou formalmente a equiparação das diárias e premiações

destinadas às atletas da Seleção Brasileira Feminina Principal em relação às da Seleção Masculina durante os períodos de convocação[16].

Goellner[22] sintetiza o impacto humano e político dessa longa trajetória de lutas ao destacar que a história do futebol feminino no Brasil é a história de uma conquista permanente da visibilidade, porque cada espaço ocupado pelas mulheres dentro do campo, cada contrato assinado e cada regra alterada representam a desconstrução de uma interdição secular. As vitórias contemporâneas não dizem respeito apenas ao direito de jogar, mas ao direito de ser reconhecida como atleta profissional na plenitude de suas capacidades e direitos trabalhistas.

A nível doméstico e operacional, a reestruturação das competições nacionais passou a exigir o cumprimento de instrumentos regulatórios coercitivos. A implementação do Sistema de Licenciamento de Clubes pela CONMEBOL e pela CBF representou um marco de virada institucional ao condicionar a participação dos clubes masculinos nas Séries A e B do Campeonato Brasileiro e em torneios continentais (como a Copa Libertadores) à manutenção obrigatória de uma equipe feminina adulta e de ao menos uma categoria de base em atividade contínua[16].

Embora muitos clubes inicialmente tenham encarado a medida de forma burocrática, a exigência forçou a abertura de departamentos femininos onde antes só havia omissão. Esse impulso regulatório abriu portas para que grandes marcas do mercado publicitário, como Guaraná Antarctica, Nike, Neo Química e Nubank, passassem a investir de maneira exclusiva e milionária nas equipes femininas, desatando o nó da falta de patrocínio e demonstrando que o futebol praticado por mulheres é um produto altamente rentável, atrativo e com forte engajamento social[23].

A escolha do Brasil como sede da Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027 representou outro ápice nesse processo de consolidação institucional e celebração cultural do esporte no país. A conquista da candidatura brasileira não apenas inseriu o país no centro do debate esportivo internacional, mas também impôs ao Estado e aos clubes a obrigação moral e infraestrutural de reformar estádios, modernizar centros de treinamento e implementar políticas públicas permanentes de incentivo à prática feminina desde a infância.

Sob a ótica pedagógica da Educação Física, o fomento às categorias de base surge como o avanço mais promissor para a saúde e o rendimento das atletas. A criação de competições oficiais de formação por parte da CBF e de federações estaduais (a exemplo dos Campeonatos Brasileiros Sub-15, Sub-17 e Sub-20) iniciou o preenchimento daquela lacuna histórica de

alfabetização motora. Meninas que antes só começavam a chutar uma bola de forma organizada na idade adulta, agora vivenciam processos adequados de iniciação esportiva desde os primeiros anos de vida, aprendendo fundamentos táticos, refinando a coordenação motora fina e ampla e construindo uma bagagem gestual sólida[24].

Paralelamente, as Ciências do Esporte e a Medicina Física avançaram ao reconhecer que o corpo da mulher não deve ser treinado como uma réplica em menor escala do corpo masculino. Metodologias modernas de preparação física passaram a incorporar a periodização do treinamento fundamentada no ciclo menstrual, o suporte nutricional focado na composição corporal feminina e a aplicação sistemática de protocolos biomecânicos e neuromusculares voltados à prevenção de lesões do Ligamento Cruzado Anterior (LCA)[25].

Sobre essa necessária evolução científica no campo da Educação Física, Barros e Oliveira[26] mostram que compreender as especificidades fisiológicas, biomecânicas e hormonais da mulher não significa limitar seu desempenho, mas sim oferecer o suporte científico necessário para que sua potência atlética máxima seja atingida. O treinamento físico no futebol feminino contemporâneo exige a superação de empirismos ultrapassados, demandando equipes multidisciplinares capazes de aliar o alto rendimento à preservação da saúde integral e à longevidade da carreira da jogadora.

Por fim, as transformações socioculturais mais relevantes ocorrem na reconfiguração do imaginário coletivo e na quebra dos velhos estigmas de gênero. A presença constante de jogos do futebol feminino em canais de televisão aberta em horários nobres, a quebra sucessiva de recordes de público em estádios como o Maracanã e a Neo Química Arena e a ocupação de mulheres em cargos de narração, análise tática e arbitragem redefiniram o esporte. Atletas como Marta Vieira da Silva, Formiga, Cristiane Rozeira e Megan Rapinoe transcenderam as quatro linhas do gramado para se tornarem ícones mundiais de liderança, cidadania e representatividade. Elas provaram que a bola também é lugar de mulher e que o futebol, quando despido de suas amarras preconceituosas, é um instrumento pedagógico potente para a construção de uma sociedade genuinamente democrática e igualitária.

2.4 O papel da mídia e das instituições esportivas na valorização da mulher atleta

A consolidação do futebol praticado por mulheres como um produto esportivo de alto rendimento e elevado valor social depende da atuação conjunta entre os veículos de comunicação e as entidades de gestão do esporte. Historicamente, a mídia atrelou a cobertura

das modalidades femininas a uma condição de invisibilidade ou de estigmatização, veiculando reportagens que frequentemente enfatizavam aspectos estéticos e a vida pessoal das jogadoras em detrimento da sua performance técnica, tática e atlética[27].

Sob a ótica da Educação Física e da Sociologia do Esporte, a narrativa midiática não é apenas uma espectadora neutra; ela atua como um agente ativo na formação da cultura esportiva, moldando percepções públicas, atraindo patrocínios e influenciando o grau de incentivo que jovens meninas recebem para ingressar e permanecer na prática motora do futebol[28].

Nesse cenário, a transição para uma cobertura midiática profissional e respeitosa constitui um pilar central para a valorização da mulher atleta. Um dos cases reais mais famosos dessa virada de chave no Brasil ocorreu durante a Copa do Mundo Feminina de 2019, realizada na França. Pela primeira vez na história da televisão brasileira, os jogos da Seleção Brasileira Feminina foram transmitidos ao vivo em TV aberta pela TV Globo em horário nobre[29]. Os resultados de audiência surpreenderam os próprios conglomerados de mídia: a partida entre Brasil e França, válida pelas oitavas de final, registrou mais de 35 milhões de telespectadores, tornando-se, à época, o jogo de futebol feminino mais assistido da história da televisão mundial[30]. Esse case comprovou empiricamente que o suposto "desinteresse" do público pelo futebol feminino não decorria da falta de qualidade do espetáculo, mas sim da ausência histórica de oferta, investimento e espaço de transmissão nas grades de programação.

Paralelamente à visibilidade dos grandes torneios de seleções, a gestão das instituições esportivas e dos clubes revelou-se determinante para desconstruir o mito de que o futebol feminino é inviável financeiramente. O segundo case de grande impacto no cenário nacional é a trajetória do Corinthians Feminino ("As Brabas"), gerido de forma autônoma e profissional a partir de 2016[30]. Ao tratar a equipe feminina não como um mero cumprimento burocrático do Regulamento de Licenciamento de Clubes da CBF, mas como um departamento estratégico com orçamento próprio, comissão técnica fixa e planejamento de marketing, o clube alcançou resultados inéditos.

A equipe corinthiana estabeleceu sucessivos recordes de público no futebol feminino sul-americano, culminando na marca de mais de 42 mil torcedores na Neo Química Arena na final do Campeonato Brasileiro Feminino de 2022[30]. A experiência provou que a presença de público nos estádios e o engajamento das torcidas organizadas são reflexos diretos de uma gestão que investe na infraestrutura e na valorização das atletas.

A reformulação do papel das marcas e do mercado publicitário constitui o terceiro case de transformação no ecossistema do esporte. A campanha "Atura o Meu Chute", lançada pela marca Guaraná Antarctica em parceria com atletas da Seleção Brasileira Feminina, destacou-se ao romper com as abordagens comerciais tradicionais[31]. Em vez de utilizar a imagem das jogadoras para promover padrões estéticos ou apelativos mercadológicos alheios ao esporte, a campanha focou no desempenho atlético, na força física do chute e na denúncia da disparidade de patrocínio entre as modalidades masculina e feminina[31]. A iniciativa convocou outras grandes empresas a investirem diretamente na modalidade, demonstrando o potencial do futebol feminino para gerar valor de marca, engajamento genuíno com o público jovem e retorno financeiro sustentável.

Por fim, o quarto case essencial diz respeito à ocupação de espaços de autoridade e análise crítica por mulheres na imprensa esportiva, sintetizado na trajetória da jornalista e comentarista Ana Thaís Matos. Ao se tornar a primeira mulher a comentar jogos da Seleção Brasileira Masculina em uma Copa do Mundo na TV aberta (em 2022) e a ser uma das vozes centrais na cobertura do futebol feminino, sua atuação rompeu barreiras em um ambiente historicamente dominado por homens[32]. A presença de narradoras, comentaristas e analistas táticas na mídia tradicional transforma o imaginário social ao legitimar a mulher como detentora do conhecimento tático, técnico e científico do jogo, inspirando futuras gerações de jornalistas e profissionais da Educação Física.

Sobre o compromisso ético e pedagógico que a mídia e as instituições devem assumir na promoção da igualdade de gênero no esporte, Rodrigues e Silva destacam que a valorização da mulher atleta exige que a imprensa e os órgãos gestores superem a abordagem do futebol feminino como um evento esporádico ou assistencialista. Transmitir jogos, garantir comissões técnicas qualificadas e remunerar com dignidade não são favores prestados às mulheres, mas deveres institucionais de um ecossistema esportivo que se pretende democrático. A visibilidade qualificada na mídia é a ferramenta mais potente para desconstruir preconceitos seculares e transformar a atleta feminina em um modelo de excelência e liderança social[33].

Em suma, a articulação entre transmissões em canal aberto, gestão corporativa profissional nos clubes, patrocínios focados na performance e o protagonismo feminino na imprensa demonstra que o futebol praticado por mulheres é um campo fértil e rentável. Quando as instituições esportivas e os veículos de comunicação assumem a responsabilidade social de promover o esporte sem os filtros do preconceito de gênero, o resultado é o fortalecimento da

modalidade, a formação de novos talentos e a construção de um ambiente esportivo pautado pelo respeito e pela equidade.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou analisar as formas de discriminação enfrentadas pelas mulheres no futebol brasileiro, investigando os limites históricos, socioculturais, institucionais e econômicos que perpetuam a desigualdade de gênero, assim como os marcos regulatórios e as conquistas recentes na busca por equidade no esporte. A análise realizada permitiu evidenciar que a marginalização da mulher no futebol não ocorreu por mero desinteresse espontâneo do público ou das praticantes, mas sim como resultado direto de um projeto institucionalizado de interdição estatal e estigmatização social.

Ficou demonstrado que a vigência do Decreto-Lei nº 3.199/1941 e da Deliberação nº 7/1965 do Conselho Nacional de Desportos (CND), respaldados por discursos eugênicos e patriarcalistas que associavam a mulher exclusivamente à maternidade, acarretou um hiato de quase quatro décadas no desenvolvimento da modalidade no país. Sob a ótica da Educação Física e da Pedagogia do Esporte, essa proibição gerou um prejuízo irreparável na formação de gerações de atletas, privando-as do direito à alfabetização motora, do aperfeiçoamento gestual e tático-cognitivo na infância e da construção de uma memória esportiva transmitida entre gerações.

Ao examinar o cenário contemporâneo, constatou-se que a superação das barreiras legais no final do século XX não eliminou automaticamente os preconceitos enraizados no ecossistema esportivo. O futebol praticado por mulheres no século XXI ainda lida com o viés sociocultural de gênero, manifestado na vigilância estética sobre os corpos das atletas, na objetificação e em episódios de misoginia e homofobia, bem como com a precariedade estrutural dos clubes. Destaca-se, nesse ponto, a negligência histórica na aplicação das Ciências do Esporte e da Fisiologia do Exercício voltadas especificamente à saúde feminina, evidenciada na carência de programas adequados de prevenção de lesões (como as rupturas do Ligamento Cruzado Anterior) e na escassez de comissões técnicas multidisciplinares qualificadas. Além disso, a instabilidade trabalhista e a reduzida oferta de categorias de base consolidadas continuam a impor barreiras ao pleno desenvolvimento profissional das jogadoras.

Por outro lado, o estudo evidenciou que a modalidade atravessa um momento histórico de profunda transição e avanço institucional. As conquistas observadas no plano internacional e nacional — como a reformulação das premiações pela FIFA, o movimento de igualdade salarial

(Equal Pay), as cláusulas de licenciamento obrigatório de equipes femininas impostas pela CONMEBOL e CBF, a equiparação de diárias nas seleções nacionais e a sanção da Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023) — representam marcos indispensáveis na afirmação do futebol feminino como um direito e um produto esportivo de alto rendimento. A escolha do Brasil como sede da Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2027 consolida essa virada de chave e impõe ao país a responsabilidade de consolidar políticas públicas permanentes para o setor[34].

No âmbito da comunicação e do mercado, os cases analisados, como as transmissões em TV aberta na Copa de 2019, o modelo de gestão do Corinthians Feminino, as campanhas publicitárias focadas no desempenho atlético e o protagonismo de mulheres no jornalismo esportivo, confirmaram que o futebol feminino é financeiramente rentável, socialmente atrativo e detentor de grande engajamento popular quando recebe o devido investimento e visibilidade.

Conclui-se que a conquista da genuína igualdade de gênero no futebol exige superar o cumprimento meramente burocrático de normas de licenciamento. É imperativo que os clubes, as federações e o Estado promovam um compromisso financeiro e pedagógico contínuo, pautado na criação de redes de formação motora desde a infância, no aporte científico multidisciplinar à preparação física feminina e na valorização das atletas como profissionais de alto nível. A transformação do futebol em um espaço democrático e inclusivo não beneficia apenas as mulheres praticantes, mas enriquece a cultura esportiva nacional e reafirma o papel da Educação Física como ferramenta fundamental de emancipação, saúde e cidadania.

REFERÊNCIAS

1. Goellner, S. V. (2021). Mulheres e futebol no Brasil: descontinuidades, resistências e resiliências. *Movimento*, 27, e27001.

2. Brasil. (1941). *Decreto-Lei nº 3.199, de 14 de abril de 1941*. Estabelece as bases de organização dos desportos em todo o país. Diário Oficial da União.

3. Gil, A. C. (2022). *Como elaborar projetos de pesquisa* (7a ed.). Atlas.

4. Goellner, S. V. (2021). Mulheres e futebol no Brasil: descontinuidades, resistências e resiliências. *Movimento*, 27, e27001.

5. Mourão, L. (2007). A representação da mulher no futebol brasileiro. *Revista Educação Física*, 138, 44-52.

6. Devide, F. P., Fritzos, R., & Viana, M. (2011). História das mulheres no esporte brasileiro: uma revisão de literatura sob a perspectiva de gênero. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, 33(1), 273-288.

7. Conselho Nacional de Desportos [CND]. (1965). *Deliberação nº 7, de 2 de agosto de 1965. Delibera sobre a prática de esportes pelas mulheres no Brasil*. CND.

8. Altmann, H. (2015). Mulheres no futebol: novas práticas e novos significados. *Cadernos Pagu*, (45), 143-172.

9. Goellner, S. V. (2019). *O esporte e as mulheres no Brasil: entre a interdição e a emancipação*. Editora da UFRGS.

10. Altmann, H. (2019). Acelerar os passos: o futebol feminino no Brasil. *Revista USP*, (122), 53-64.

11. Rodrigues, C. (2018). *A presença feminina no futebol brasileiro: preconceito, avanços e a busca por igualdade*. Cortez.

12. Goellner, S. V., & Silva, P. C. da. (2020). Mulheres e futebol no Brasil: entre sombras e visibilidades. *Movimento*, 26, e26081.

13. Barros, J. M. de. (2020). *Pedagogia do esporte e desenvolvimento motor no futebol feminino*. Autores Associados.

14. Oliveira, R. da S. (2021). *Biomecânica e prevenção de lesões no futebol feminino*. Guanabara Koogan.

15. Pisani, M. S. (2018). *O "futebol feminino" no Brasil: entre a invisibilidade e a precariedade*. Revista de Estudos Feministas, 26(1), e42823.

16. Silva, M. L., & Santos, R. B. (2022). A formação de atletas no futebol feminino brasileiro: desafios pedagógicos e estruturais. *Revista Brasileira de Educação Física e Esporte*, 36(2), 115-128.

17. Brasil. (2023). *Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023*. Institui a Lei Geral do Esporte. Diário Oficial da União.

18. Costa, L. P. da, & Miranda, R. (2022). *Governança e igualdade de gênero no esporte contemporâneo*. Manole.

19. Fédération Internationale de Football Association [FIFA]. (2018). *Women's Football Strategy*. FIFA.

20. Fédération Internationale de Football Association [FIFA]. (2023). *FIFA Women's World Cup Australia & New Zealand 2023: Prize money distribution model and financial report*. FIFA.

21. United States Soccer Federation [US Soccer]. (2022). *Equal pay collective bargaining agreement: Historic settlement agreement between USWNTPA and USSF*. Chicago: USSF.

22. Goellner, S. V. (2021). *A visibilidade conquistada: marcos do futebol feminino no Brasil*. Editora da UFRGS.

23. Azevedo, F. A., & Capraro, A. M. (2022). O mercado do futebol feminino no Brasil: regulamentação, patrocínios e os novos hábitos de consumo esportivo. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, 44, e003222.

24. Scaglia, A. J., & Reverdito, R. S. (2021). *Pedagogia do esporte e a formação inicial no futebol feminino: desenvolvimento motor e cognitivo nas categorias de base*. Autores Associados.

25. Santos, K. A. dos, & Medeiros, H. J. (2022). Fisiologia do exercício aplicada ao treinamento feminino: especificidades e prevenção de lesões. *Revista Brasileira de Medicina do Esporte*, 28(4), 310-318.

26. Barros, J. M. de, & Oliveira, R. da S. (2022). *Ciências do esporte e a preparação física no futebol feminino*. Phorte.

27. Knijnik, J., & Vasconcellos, E. (2019). A cobertura jornalística do futebol feminino no Brasil: entre o preconceito e a espetacularização. *Revista Brasileira de Ciências da Comunicação*, 42(3), 89-104.

28. Betti, M. (2018). A janela de vidro: esporte, televisão e Educação Física. Papirus.

29. Fédération Internationale de Football Association [FIFA]. (2019). *FIFA Women's World Cup France 2019: Global broadcast audience report*. FIFA.

30. Sport Club Corinthians Paulista. (2022). *Relatório de gestão do departamento de futebol feminino*. Corinthians.

31. Souza, R. C., & Oliveira, M. A. (2021). Marketing esportivo e igualdade de gênero: uma análise da campanha "Atura o Meu Chute". *Revista Brasileira de Marketing*, 20(2), 245-260.

32. Capraro, A. M., & Silva, L. F. (2023). Mulheres no jornalismo esportivo brasileiro: quebrando barreiras na cobertura de Copas do Mundo. *Movimento*, 29, e29015.

33. Rodrigues, C., & Silva, P. C. da. (2021). *Mídia, esporte e gênero: a construção da visibilidade da mulher atleta*. Cortez.

34. Goellner, S. V., & Altmann, H. (2023). O futuro do futebol feminino no Brasil: legados, políticas públicas e os desafios para a Copa do Mundo de 2027. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, 45, e004523.